

Informativo

Imunização



Campanha de Vacinação contra Covid-19

Número 11

Abril de 2021

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Saúde do Distrito Federal

Introdução

O Ministério da Saúde (MS), por meio da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações iniciou em janeiro de 2021 a Campanha Nacional de Vacinação contra Covid-19.

Considerando a disponibilidade limitada de doses da vacina fez-se necessária a definição de grupos prioritários para a vacinação, sendo que neste cenário os grupos de maior risco para agravamento e óbito foram priorizados.

O escalonamento desses grupos populacionais para vacinação no Distrito Federal tem sido objeto de discussão e decisão do Comitê Gestor de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19.

O Distrito Federal, já recebeu doze remessas de vacina, totalizando 712.310 doses, sendo 536.560 doses da Coronavac e 175.750 doses da AstraZeneca.

O início da vacinação no Distrito Federal ocorreu no dia 19 de janeiro direcionada aos trabalhadores da saúde que atuam na linha de frente contra o Covid-19, pessoas com 60 anos ou mais residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas), pessoas maiores de 18 anos com deficiência residentes em Residências Inclusivas (institucionalizadas), indígenas vivendo em terras indígenas, indivíduos acamados AD2 e AD3 de internação domiciliar, em conformidade com os cenários de disponibilidade da vacina.

O grupo de trabalhadores da saúde foi ampliado conforme a Circular Nº 1/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19. Segundo o documento, os grupos elegíveis para o momento passaram a ser:

- Trabalhadores de saúde da Rede SES/DF de todos os níveis de atenção à saúde, bem como do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGES/DF), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e da Administração Central (ADMC);
- Trabalhadores dos hospitais privados, conveniados, filantrópicos, universitário e militares;

- Trabalhadores dos serviços de Atenção Pré-Hospitalar (APH): Resgatistas do Corpo de Bombeiros Militar e outras instituições privadas que prestam APH;
- Trabalhadores da saúde que serão vacinadores;
- Idosos maiores de 60 anos que vivem em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e os colaboradores das instituições; Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência residentes em residências inclusivas (institucionalizadas) e os colaboradores das instituições;
- Pacientes em AD2 e AD3 internação domiciliar, além de um cuidador familiar por paciente;
- Pacientes em SAD-AC de internação domiciliar;
- População indígena que reside em terras indígenas.

Com o envio de novas doses pelo Ministério da Saúde o público alvo foi aumentando com a inclusão de novos grupos, conforme disposto na tabela abaixo (**tabela 1**).

Tabela 1. População incluída no público alvo e respectivos processos SEI e circulares de autorização. Distrito Federal, 2021.

Circular	Processo SEI	Público alvo incluído	Data do início da vacinação
nº 4/2021 – SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00047297/2021-96	Idosos com idade igual ou superior a 80 de anos de idade	01/02/2021
nº 6/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00064960/2021-17	Idosos com idade igual ou superior a 79 anos de idade	08/02/2021
nº 10/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00090532/2021-40	Idosos com idade igual ou superior a 76 anos de idade	26/02/2021
nº 11/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00107118/2021-87	Idosos com idade igual ou superior a 75 anos de idade	04/03/2021
nº 13/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00107118/2021-87	Idosos com idade igual ou superior a 74 anos de idade	10/03/2021
nº 14/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00107118/2021-87	Idosos com idade igual ou superior a 72 anos de idade	18/03/2021
nº 15/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00107118/2021-87	Idosos com idade igual ou superior a 69 anos de idade	22/03/2021
		Profissionais da Saúde	26/03/2021
nº 16/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00107118/2021-87	Idosos com idade igual ou superior a 67 anos de idade	26/03/2021
nº 18/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00107118/2021-87	Idosos com idade igual ou superior a 66 anos de idade	04/04/2021
nº 4/2021 – SES/SVS/CGVAC-COVID-19	00060-00177165/2021-98	Idosos com idade igual ou superior a 64 anos de idade	16/04/2021

O objetivo principal da vacinação é o de reduzir casos graves e óbitos pela Covid-19, sendo por isso fundamental o alcance de altas e homogêneas coberturas vacinais. Para tanto, o PNI estabeleceu como meta, vacinar pelo menos 90% da população alvo de cada grupo, uma vez que é de se esperar que uma pequena parcela da população apresente contraindicações à vacinação.

Na Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19, observada a necessidade de acompanhar e monitorar os vacinados, o Ministério da Saúde desenvolveu módulo específico nominal (Novo SI-PNI online), para cadastro de cada cidadão com a indicação da respectiva dose administrada.

No caso das salas de vacinas sem conectividade com a internet ou na impossibilidade de realizar o registro de forma online por algum motivo, os registros das doses aplicadas devem ser feitos de forma manual, em formulário, e posteriormente inseridos no Novo SI-PNI online assim que a conexão com a internet estiver disponível, no prazo máximo de 48 horas.

Informações de doses aplicadas estão sendo disponibilizadas pelo Ministério da Saúde para o público geral por meio do Painel de Visualização (Vacinômetro) acessado pelo link: <https://localizasus.saude.gov.br/>. Os dados são apresentados por UF e município e são oriundos dos registros realizados no Novo SI-PNI online.

Para a análise do desempenho da Campanha, dados mais detalhados podem ser acessados pelas equipes de vigilância através do sistema e-SUS Notifica, o qual consolida em um banco de dados os registros realizados no Novo SI-PNI online.

A fim de possibilitar a gestão das doses distribuídas pela Rede de Frio Distrital, foi solicitado aos Núcleos de Vigilância e Imunização (NVEPI) das regiões de saúde o registro consolidado das doses paralelamente ao registro nominal. Esses dados têm sido apresentados diariamente através da Sala de Situação do Distrito Federal, disponível no link: <http://info.saude.df.gov.br/relatorio-de-vacinacao-covid-19/>.

A **tabela 2** apresenta o quantitativo de primeiras e segundas doses aplicadas segundo as informações da sala de situação e do sistema e-SUS Notifica. A diferença entre as doses reflete sobretudo o subregistro no sistema oficial.

Tabela 2. Quantitativo de primeiras e segundas doses aplicadas, de acordo com o sistema e-SUS Notifica e o consolidado da Sala de Situação distrital e diferença entre essas doses, segundo região de saúde, Distrito Federal, 2021

Região de Saúde	Primeira Dose			Segunda Dose		
	e-SUS Notifica	Sala de Situação do DF	Diferença entre as doses	e-SUS Notifica	Sala de Situação do DF	Diferença entre as doses
Central	77.765	98.846	21.081	26.495	36.612	10.117
Centro-Sul	40.626	47.873	7.247	11.664	15.692	4.028
Leste	9.316	27.599	18.283	3.073	7.958	4.885
Norte	23.733	34.621	10.888	8.007	14.732	6.725
Oeste	46.097	50.458	4.361	17.024	20.435	3.411
Sudoeste	50.333	65.514	15.181	21.197	31.245	10.048
Sul	29.217	35.267	6.050	11.262	13.759	2.497
Distrito Federal	277.087	360.178	83.091	98.722	140.433	41.711

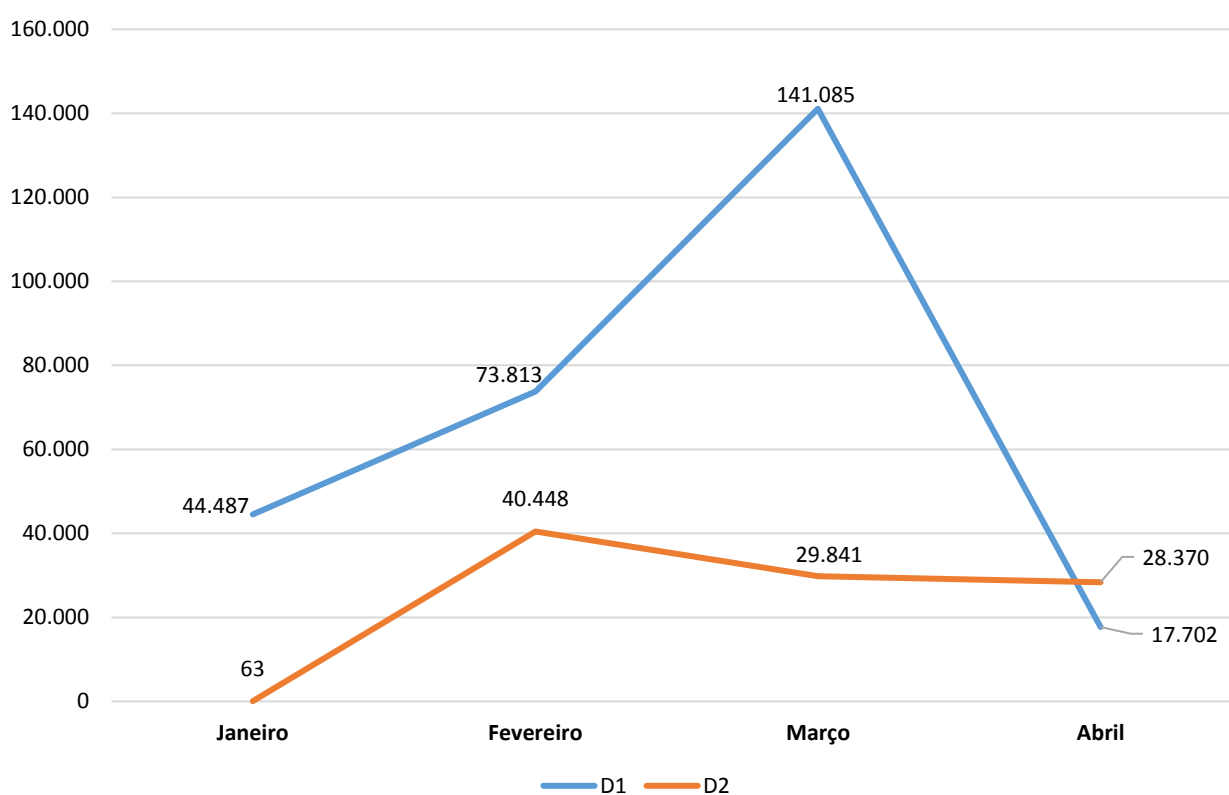
Fonte: e-SUS Notifica e Sala de Situação Distrital. Acesso em 19/04/2021. Dados sujeitos a alterações.

Doses aplicadas e Cobertura Vacinal

De 19 de janeiro a 18 de abril, segundo dados do e-SUS Notifica, 375.809 doses de vacina foram administradas, sendo 277.087 como primeira dose e 98.722 como segunda. Do total, foram registradas 305.106 doses de Coronavac (81,2%) e 70.703 de AstraZeneca (18,8%).

Até o período considerado para este informe, o mês que possui a maior quantidade de doses aplicadas é o de março, com um total de 170.926 (45,5%), sendo 141.085 com primeira e 29.841 como segunda **(gráfico 1)**.

Gráfico 1. Evolução das doses aplicadas segundo meses do ano, para o período de 19 de janeiro a 18 de abril. Distrito Federal, 2021.



Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 19/04/2021. Dados sujeitos a alterações.

Das primeiras doses, 61,6% foram administradas em pessoas do sexo feminino. Já em relação às segundas doses, a proporção foi de 63,2% para o grupo feminino e 36,8% para o masculino **(gráfico 2)**.

Foram aplicadas 57.666 doses em pessoas com endereço cadastrado fora do Distrito Federal. O quantitativo de primeiras doses registradas nesses indivíduos é de 41.014 (14,8%). Destaca-se o Goiás, com 19.643 (7,1%) indivíduos e Minas Gerais, com 5.025 (1,8%). Levando em conta as segundas doses, 16.652 (16,9%) foram administradas em pessoas de outros estados, principalmente o Goiás (9,0%) **(gráfico 3)**.

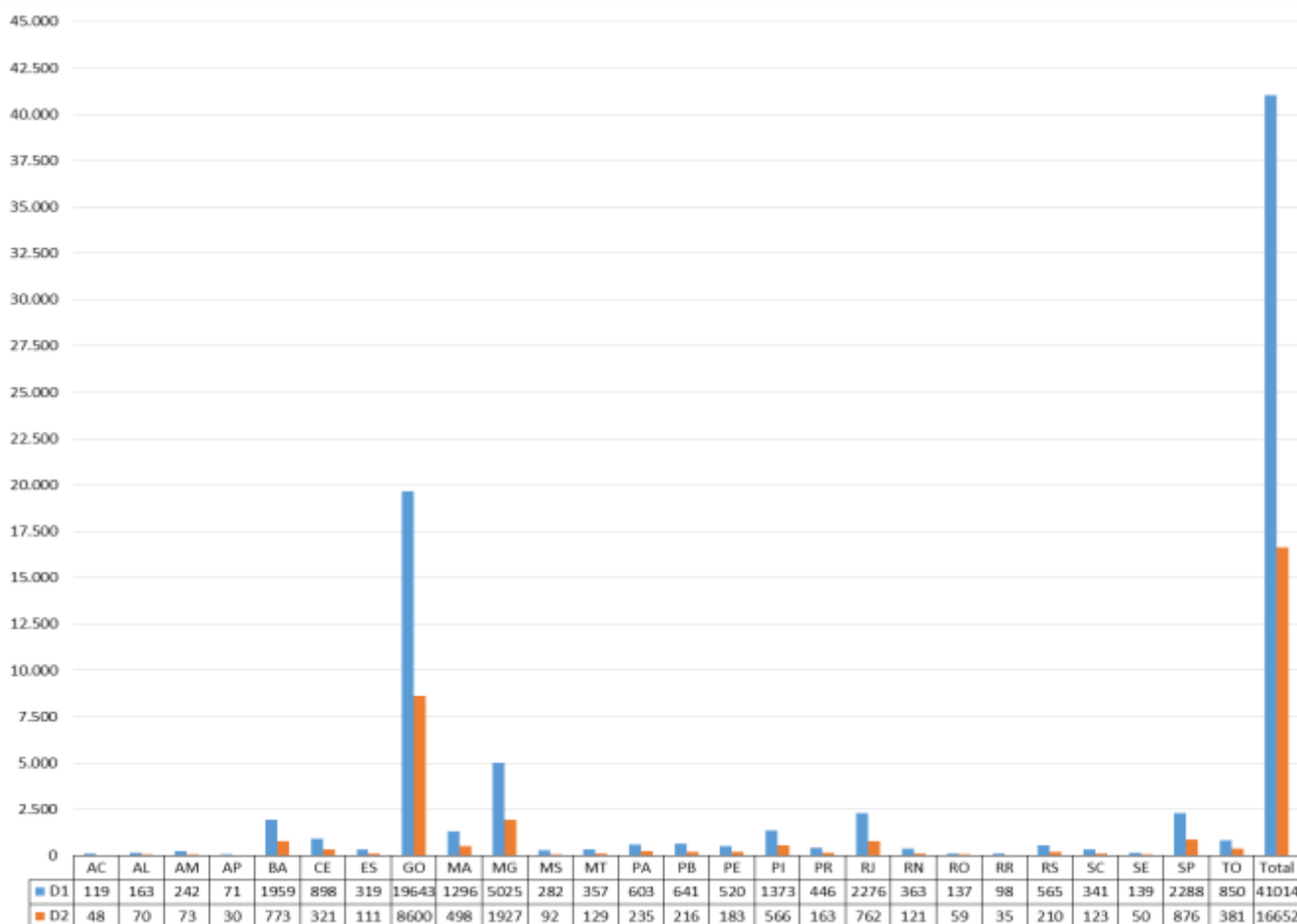
Destaca-se que a informação de endereço é proveniente do cadastro dos usuários no Cartão Nacional de Saúde (CNS), podendo estar desatualizado e não refletir o atual local de residência.

Gráfico 2. Doses aplicadas segundo sexo. Distrito Federal, 2021.



Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 19/04/2021. Dados sujeitos a alterações.

Gráfico 3. Quantitativo de primeiras doses aplicadas em residentes de outras unidades da federação, para o período de 19 de janeiro a 18 de abril. Distrito Federal, 2021.



Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 19/04/2021. Dados sujeitos a alterações.

Do quantitativo de primeiras doses aplicadas, foram registradas 613 no grupo de comorbidades (usuários atendidos pelo NRAD), 1.506 na categoria de pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas, 123 doses em indígenas, 335 em pessoas com deficiências, 3.465 nos profissionais das forças de segurança e salvamento e 89 no grupo de forças armadas (**tabela 3**).

Das segundas doses registradas, 335 foram administradas no grupo de comorbidades, 830 na categoria de pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas, 42 doses em indígenas, 272 em pessoas com

deficiências, 292 em profissionais das forças de segurança e salvamento e 77 no grupo de forças armadas **(tabela 4)**.

Até o momento, apenas 62,1% dos trabalhadores de saúde iniciaram o esquema vacinal e 33,6% o concluíram. Dentre as regiões de saúde, a região Central apresenta a maior cobertura vacinal (D1) da categoria, 92,0%, seguida das regiões Sul (60,6%) e Centro-Sul (57,4%) **(tabelas 5 e 6)**.

Os idosos de 80 ou mais exibem a maior cobertura vacinal de primeiras doses, 107,1%. A região Leste conta com 147,0% da população estimada desta faixa etária com esquema vacinal iniciado. As regiões Centro-Sul (128,7%) e Sul (124,9%) dão sequência às coberturas vacinais mais elevadas do grupo **(tabela 5)**. Apenas 38,7% dessa faixa etária concluiu o esquema vacinal **(tabela 6)**.

Dos idosos de 75 a 79 anos, 96,9% receberam a primeira dose. As regiões Leste (129,2%), Centro-Sul (125,9%), e Sul (113,0%) apresentam as maiores coberturas vacinais (D1) da faixa etária. Já dos idosos de 70 a 74 anos, 85,5% iniciaram o esquema vacinal, e as regiões Centro-Sul (104,7%) e Oeste (100,4%) apresentam as maiores coberturas vacinais (D1) da faixa etária.

Em relação aos idosos de 65 a 69 anos, 48,0% receberam a primeira dose. As regiões Centro-Sul (74,2%) e Oeste (71,6%) destacam as coberturas mais elevadas. Os idosos de 64 anos, incluídos através da última circular, integram o grupo de 60 a 64 anos, o qual apresenta 1,7% de vacinados (D1) **(tabela 5)**.

A cobertura vacinal de segunda dose sofre influência do tipo de vacina utilizada, haja vista o intervalo entre as doses ser de 14 a 28 dias para Coronavac e de 4 a 12 semanas para AstraZeneca.

Coberturas vacinais superiores a 100% nas regiões de saúde podem indicar vacinação em local distinto da região de residência, subestimativas populacionais, vacinação de pessoas de outras unidades federativas, entre outros fatores.

Tabela 3. Quantitativo de **primeiras doses aplicadas*** segundo categoria e região de saúde. Distrito Federal, 2021.

Região de Saúde	Trabalhadores de Saúde	Comorbidades	Idosos	Forças Armadas	Forças de Segurança e Salvamento	Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	Pessoas com Deficiência	Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas	Pessoas em Situação de Rua	População Privada de Liberdade	Povos Indígenas	Trabalhadores da Educação	Trabalhadores Industriais	Trabalhadores Portuários	Total
Central	40.222	26	36.651	80	214	26	147	302	12	0	47	8	1	2	77.738
Centro-Sul	8.662	126	28.824	5	1.888	375	24	590	0	6	3	84	0	0	40.587
Leste	2.735	16	6.280	0	91	8	3	45	0	0	58	1	0	0	9.237
Norte	5.417	34	18.141	1	84	0	8	2	0	0	0	11	0	0	23.698
Oeste	10.883	14	34.723	0	255	0	127	67	0	0	0	23	0	0	46.092
Sudoeste	13.128	118	36.197	2	596	7	4	241	1	2	2	14	1	0	50.313
Sul	9.662	279	18.548	1	337	1	22	259	0	0	13	50	1	0	29.173
Distrito Federal	90.709	613	179.364	89	3.465	417	335	1.506	13	8	123	191	3	2	276.838

Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 19/04/2021. Dados sujeitos a alterações. *248 não foram classificados quanto à categoria e um foi classificado como Povos e Comunidades Tradicionais.

Tabela 4. Quantitativo de **segundas doses aplicadas*** segundo categoria e região de saúde. Distrito Federal, 2021.

Região de Saúde	Trabalhadores de Saúde	Comorbidades	Idosos	Forças Armadas	Forças de Segurança e Salvamento	Pessoas com Deficiência	Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas	Povos Indígenas	Trabalhadores da Educação	Trabalhadores Industriais	População Privada de Liberdade	Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	Pessoas em Situação de Rua	Total
Central	16.508	21	9.475	74	14	118	249	24	5	0	0	2	0	26.490
Centro-Sul	4.568	60	6.703	3	29	7	278	0	3	2	6	1	0	11.660
Leste	2.131	4	865	0	25	2	25	8	0	0	0	0	0	3.060
Norte	3.192	10	4.752	0	10	6	0	0	4	0	0	0	0	7.974
Oeste	6.486	8	10.323	0	44	126	31	0	1	0	0	1	0	17.020
Sudoeste	9.800	84	10.964	0	132	2	197	2	4	0	0	0	1	21.186
Sul	6.451	148	4.520	0	38	11	50	8	3	1	0	1	0	11.231
Distrito Federal	49.136	335	47.602	77	292	272	830	42	20	3	6	5	1	98.621

Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 19/04/2021. Dados sujeitos a alterações. *100 não foram classificados quanto à categoria e um foi classificado como Povos e Comunidades Tradicionais.

Tabela 5. Quantitativo de **primeiras doses** aplicadas e cobertura vacinal (**D1**) dos grupos de trabalhadores de saúde e de idosos a partir de 65 anos, de 19 de janeiro a 18 de abril, segundo região de saúde e região administrativa. Distrito Federal, 2021

Região de Saúde/Região Administrativa	Trabalhadores de saúde			Pessoas de 60 a 64 anos			Pessoas de 65 a 69 anos			Pessoas de 70 a 74 anos			Pessoas de 75 a 79 anos			Pessoas de 80 anos ou mais		
	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV
CENTRAL	43.737	40.222	92,0	21.619	139	0,6	17.675	6.715	38,0	13.213	11.746	88,9	8.778	7.437	84,7	11.340	10.614	93,6
PLANO PILOTO	29.459	30.778	104,5	12.358	46	0,4	10.216	4.115	40,3	7.725	7.450	96,4	5.288	4.306	81,4	7.363	5.094	69,2
CRUZEIRO	8.590	5.470	63,7	1.724	1	0,1	1.326	1.025	77,3	936	1.400	149,6	657	1.161	176,8	894	1.343	150,3
LAGO NORTE	1.735	1.585	91,3	2.198	75	3,4	2.210	878	39,7	1.653	1.361	82,3	912	821	90,0	972	1.128	116,1
SUDOESTE	775	0	0,0	3.105	0	0,0	2.194	0	0,0	1.371	0	0,0	768	0	0,0	731	0	0,0
VARIÃO	646	23	3,6	215	0	0,0	115	0	0,0	74	0	0,0	46	0	0,0	25	0	0,0
LAGO SUL	2.532	2.366	93,4	2.020	17	0,8	1.614	697	43,2	1.453	1.535	105,6	1.108	1.149	103,7	1.356	3.049	224,8
CENTRO-SUL	15.095	8.662	57,4	13.636	437	3,2	10.635	7.891	74,2	7.585	7.943	104,7	4.816	6.063	125,9	5.044	6.490	128,7
CANDANGOLÂNDIA	815	569	69,8	885	5	0,6	554	578	104,2	375	684	182,2	234	435	185,7	291	446	153,1
GUARÁ	8.441	5.103	60,5	5.955	205	3,4	5.237	4.326	82,6	4.017	3.783	94,2	2.757	3.075	111,5	2.974	3.345	112,5
NÚCLEO BANDEIRANTE	2.164	830	38,4	2.619	20	0,8	1.916	1.148	59,9	1.287	1.362	105,8	820	754	92,0	886	914	103,2
RIACHO FUNDO I	1.566	792	50,6	1.605	17	1,1	1.250	804	64,3	847	1.162	137,2	409	875	213,7	412	1.152	279,4
RIACHO FUNDO II	1.454	930	64,0	1.862	159	8,5	1.281	794	62,0	774	678	87,6	410	598	145,7	350	444	126,7
ESTRUTURAL	656	438	66,8	711	31	4,4	397	241	60,7	285	274	96,1	185	326	176,1	130	189	145,3
LESTE	8.884	2.735	30,8	8.510	37	0,4	5.435	192	3,5	3.555	1.306	36,7	1.956	2.526	129,2	1.509	2.219	147,0
ITAPOÃ	679	13	1,9	1.347	1	0,1	897	20	2,2	540	75	13,9	301	218	72,4	223	255	114,2
PARANOÁ	3.402	2.522	74,1	2.273	26	1,1	1.467	63	4,3	1.100	671	61,0	593	1.661	280,3	474	816	172,0
SÃO SEBASTIÃO	4.803	200	4,2	4.890	10	0,2	3.071	109	3,5	1.915	560	29,2	1.062	647	60,9	812	1.148	141,4
NORTE	12.126	5.417	44,7	14.188	70	0,5	9.612	3.750	39,0	6.420	5.525	86,1	4.303	3.835	89,1	4.440	4.961	111,7
FERCAL	247	9	3,6	231	0	0,0	174	1	0,6	106	0	0,0	70	0	0,0	78	5	6,4
PLANALTINA	5.850	1.985	33,9	6.745	14	0,2	4.524	1.298	28,7	3.044	2.305	75,7	2.063	1.868	90,6	2.036	2.161	106,1
SOBRADINHO I	3.877	2.563	66,1	3.349	18	0,5	2.383	1.035	43,4	1.695	1.852	109,3	1.242	1.334	107,4	1.646	1.626	98,8
SOBRADINHO II	2.151	860	40,0	3.863	38	1,0	2.531	1.416	55,9	1.575	1.368	86,8	928	633	68,2	680	1.169	172,0
OESTE	19.198	10.883	56,7	16.414	595	3,6	13.736	9.832	71,6	10.308	10.349	100,4	6.434	6.701	104,2	6.815	7.246	106,3
BRAZLÂNDIA	2.868	1.166	40,7	2.228	100	4,5	1.638	1.421	86,7	1.090	1.311	120,3	787	859	109,2	924	1.001	108,4
CEILÂNDIA	16.330	9.717	59,5	14.185	495	3,5	12.097	8.411	69,5	9.218	9.038	98,0	5.647	5.842	103,5	5.891	6.245	106,0
SUDOESTE	31.083	13.128	42,2	31.664	455	1,4	23.380	9.267	39,6	14.955	10.856	72,6	8.777	6.829	77,8	9.175	8.790	95,8
ÁGUAS CLARAS	5.471	0	0,0	4.132	0	0,0	3.719	0	0,0	2.431	0	0,0	1.339	0	0,0	960	0	0,0
RECANTO DAS EMAS	3.885	424	10,9	4.656	28	0,6	2.668	881	33,0	1.501	956	63,7	799	714	89,4	830	762	91,8
SAMAMBAIA	5.784	1.828	31,6	9.249	20	0,2	5.974	2.926	49,0	3.356	2.515	74,9	1.775	1.378	77,7	1.807	1.530	84,7
TAGUATINGA	14.507	3.996	27,5	10.599	355	3,3	8.697	4.185	48,1	6.251	4.925	78,8	4.113	2.788	67,8	5.054	3.876	76,7
VICENTE PIRES	1.437	6.880	478,9	3.028	52	1,7	2.322	1.275	54,9	1.416	2.460	173,7	752	1.949	259,3	525	2.622	499,0
SUL	15.945	9.662	60,6	10.399	264	2,5	7.359	4.531	61,6	5.198	4.644	89,3	3.565	4.030	113,0	4.068	5.079	124,9
GAMA	9.712	4.709	48,5	5.257	153	2,9	4.122	2.484	60,3	3.346	2.860	85,5	2.618	2.670	102,0	3.052	3.524	115,5
SANTA MARIA	6.232	4.953	79,5	5.142	111	2,2	3.238	2.047	63,2	1.852	1.784	96,3	947	1.360	143,6	1.016	1.555	153,1
DISTRITO FEDERAL	146.067	90.709	62,1	116.430	1.997	1,7	87.833	42.178	48,0	61.234	52.369	85,5	38.628	37.421	96,9	42.391	45.399	107,1

Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 19/04/2021. Dados sujeitos a alterações.

*Obs: as doses aplicadas no Drive-Thru de Águas Claras estão sendo computadas para UBS 01 do Vicente Pires

Tabela 6. Quantitativo de **segundas doses** aplicadas e cobertura vacinal (**D2**) dos grupos de trabalhadores de saúde, de idosos a partir de 65 anos, de 19 de janeiro a 18 de abril, segundo região de saúde e região administrativa. Distrito Federal, 2021

Região de Saúde/Região Administrativa	Trabalhadores de saúde			Pessoas de 60 a 64 anos			Pessoas de 65 a 69 anos			Pessoas de 70 a 74 anos			Pessoas de 75 a 79 anos			Pessoas de 80 anos ou mais		
	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV
CENTRAL	43.737	16.508	37,7	21.619	55	0,3	17.675	325	1,8	13.212	3.020	22,9	8.778	2.716	30,9	11.340	3.359	29,6
PLANO PILOTO	29.459	11.573	39,3	12.358	23	0,2	10.216	129	1,3	7.725	1.247	16,1	5.288	1.744	33,0	7.363	2.486	33,8
CRUZEIRO	8.590	3.520	41,0	1.724	2	0,1	1.326	37	2,8	936	729	77,9	657	407	62,0	894	324	36,2
LAGO NORTE	1.735	830	47,8	2.198	26	1,2	2.210	146	6,6	1.653	932	56,4	912	272	29,8	972	154	15,8
SUDOESTE	775	0	0,0	3.105	0	0,0	2.194	0	0,0	1.371	0	0,0	768	0	0,0	731	0	0,0
VARIÃO	646	0	0,0	215	0	0,0	115	0	0,0	74	0	0,0	46	0	0,0	25	0	0,0
LAGO SUL	2.532	585	23,1	2.020	4	0,2	1.614	13	0,8	1.453	112	7,7	1.108	293	26,4	1.356	395	29,1
CENTRO-SUL	15.095	4.568	30,3	13.636	98	0,7	10.635	431	4,1	7.585	2.747	36,2	4.816	1.072	22,3	5.044	2.355	46,7
CANDANGOLÂNDIA	815	181	22,2	885	4	0,5	554	9	1,6	375	109	29,0	234	41	17,5	291	177	60,8
GUARÁ	8.441	3.008	35,6	5.955	51	0,9	5.237	271	5,2	4.017	2.017	50,2	2.757	684	24,8	2.974	1.131	38,0
NÚCLEO BANDEIRANTE	2.164	653	30,2	2.619	6	0,2	1.916	17	0,9	1.287	178	13,8	820	116	14,2	886	436	49,2
RIACHO FUNDO I	1.566	303	19,3	1.605	2	0,1	1.250	12	1,0	847	10	1,2	409	94	23,0	412	454	110,1
RIACHO FUNDO II	1.454	298	20,5	1.862	27	1,5	1.281	112	8,7	774	400	51,7	410	92	22,4	350	102	29,1
ESTRUTURAL	656	125	19,1	711	8	1,1	397	10	2,5	285	33	11,6	185	45	24,3	130	55	42,3
LESTE	8.884	2.131	24,0	8.510	1	0,0	5.435	3	0,1	3.555	4	0,1	1.956	206	10,5	1.509	651	43,1
ITAPOÃ	679	19	2,8	1.347	0	0,0	897	0	0,0	540	0	0,0	301	8	2,7	223	44	19,7
PARANOÁ	3.402	1.935	56,9	2.273	1	0,0	1.467	1	0,1	1.100	2	0,2	593	152	25,7	474	466	98,2
SÃO SEBASTIÃO	4.803	177	3,7	4.890	0	0,0	3.071	2	0,1	1.915	2	0,1	1.062	46	4,3	812	141	17,4
NORTE	12.126	3.192	26,3	14.188	30	0,2	9.612	507	5,3	6.420	1.214	18,9	4.303	778	18,1	4.440	2.223	50,1
FERCAL	247	7	2,8	231	0	0,0	174	0	0,0	106	0	0,0	70	0	0,0	78	2	2,6
PLANALTINA	5.850	844	14,4	6.745	1	0,0	4.524	4	0,1	3.044	156	5,1	2.063	203	9,8	2.036	1.556	76,4
SOBRADINHO I	3.877	2.232	57,6	3.349	15	0,4	2.383	434	18,2	1.695	897	52,9	1.242	412	33,2	1.646	417	25,3
SOBRADINHO II	2.151	109	5,1	3.863	14	0,4	2.531	69	2,7	1.575	161	10,2	928	163	17,6	680	248	36,5
OESTE	19.198	6.486	33,8	16.414	52	0,3	13.736	523	3,8	10.308	4.315	41,9	6.434	2.581	40,1	6.815	2.852	41,8
BRAZLÂNDIA	2.868	1.032	36,0	2.228	6	0,3	1.638	48	2,9	1.090	591	54,2	7.201	258	3,6	924	434	47,0
CEILÂNDIA	16.330	5.454	33,4	14.185	46	0,3	12.097	475	3,9	9.218	3.724	40,4	5.647	2.323	41,1	5.891	2.418	41,0
SUDOESTE	31.083	9.800	31,5	31.664	117	0,4	23.380	913	3,9	14.955	3.005	20,1	8.777	2.838	32,3	9.175	4.091	44,6
ÁGUAS CLARAS	5.471	0	0,0	4.132	0	0,0	3.719	0	0,0	2.431	0	0,0	1.339	0	0,0	959	0	0,0
RECANTO DAS EMAS	3.885	170	4,4	4.656	19	0,4	2.668	54	2,0	1.501	187	12,5	799	246	30,8	830	753	90,8
SAMAMBAIA	5.784	1.671	28,9	9.249	9	0,1	5.974	321	5,4	3.356	1.112	33,1	1.775	912	51,4	1.807	1.402	77,6
TAGUATINGA	14.507	4.117	28,4	10.599	82	0,8	8.697	523	6,0	6.251	1.683	26,9	4.113	1.376	33,5	5.054	1.679	33,2
VICENTE PIRES	1.437	3.842	267,4	3.028	7	0,2	2.322	15	0,6	1.416	23	1,6	752	304	40,4	525	257	48,9
SUL	15.945	6.451	40,5	10.399	88	0,8	7.359	350	4,8	5.198	1.910	36,7	3.565	1.316	36,9	4.068	856	21,0
GAMA	9.712	3.038	31,3	5.257	62	1,2	4.122	67	1,6	3.346	785	23,5	2.618	913	34,9	3.052	511	16,7
SANTA MARIA	6.232	3.413	54,8	5.142	26	0,5	3.238	283	8,7	1.852	1.125	60,8	947	403	42,6	1.016	345	34,0
DISTRITO FEDERAL	146.067	49.136	33,6	116.430	441	0,4	87.833	3.052	3,5	61.234	16.215	26,5	320.028	11.507	3,6	42.391	16.387	38,7

Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 19/04/2021. Dados sujeitos a alterações.

QUEIXAS TÉCNICAS E PERDAS

Existem dois tipos de perda: perda técnica e perda física. Perda técnica é aquela considerada uma perda justificável, pois ocorre devido à abertura de um frasco multidoses em que ocorre o vencimento do prazo de uso da vacina após o frasco aberto, por não haver pessoas suficientes para vacinar. As perdas físicas são consideradas evitáveis e quanto aos motivos, são classificadas em: quebra de frasco, falta de energia, falha no equipamento, validade vencida, procedimento inadequado, falha no transporte, entre outros. Há ainda perdas por problemas técnicos com o produto, a saber: falta de rótulo, mudança de cor, presença de grumos, falta de pressão no frasco, volume inferior ao descrito na bula.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda taxas máximas de 25% e 5% para vacinas multidoses e monodose, respectivamente. No entanto, devido à ausência de estudos nesse sentido para a vacina contra a COVID-19, bem como visando possibilitar o monitoramento das perdas, neste momento, o Ministério da Saúde está considerando uma reserva técnica de 5% para as possíveis perdas operacionais.

O monitoramento contínuo do uso de vacinas deve ser de responsabilidade de todos os serviços de vacinação, a fim de fornecer aos gestores da SES a orientação correta e estabelecer as ações corretivas para reduzir a perda de vacinas.

Para tanto, antes do início da campanha de vacinação contra a COVID foram realizados treinamentos com todos os responsáveis técnicos dos serviços de vacinação para ressaltar o acondicionamento correto das vacinas, a forma adequada de transporte e a elaboração de procedimentos operacionais padrão com a finalidade de obter processos de trabalho padronizados. Supervisões e monitoramento dos processos de trabalho dos serviços de vacinação também tem sido realizado.

Considerando que a perda técnica se deve à inutilização da vacina por vencimento após a abertura de frasco multidoses e com o propósito de evitar essa perda, os serviços de vacinação, ao final do expediente, são orientados a direcionar o uso da vacina para pessoas contempladas em alguns dos grupos priorizados no Plano de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 do Ministério da Saúde.

Considerando que o Ministério da Saúde ainda não habilitou acesso aos relatórios de perdas e nem todas as doses aplicadas encontram-se no sistema SIPNI - COVID, ainda não é possível calcular as perdas técnicas. Esclarece-se que, o cálculo é realizado pelo sistema, pela diferença entre o total de doses utilizadas e o total de doses aplicadas, o resto da subtração indica a perda técnica ocorrida, variável de controle. Quanto às perdas físicas e por problemas técnicos com o produto, até o dia 19/04, foram informadas 211 ocorrências à Rede de Frio, em que 2.604 doses foram perdidas, sendo 71 por quebra de frasco, dois por falta de pressão no frasco, um por mudança de cor, três por extravasamento na seringa e 2.527 por volume insuficiente. E temos ainda 385 doses que ficaram fora da temperatura recomendada em bula e estão em análise pelo INCQS - Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde para avaliação quanto a perda ou não da eficácia, conforme tabela 6 abaixo:

Tabela 6. Quantitativo de doses de perdas físicas e por problemas técnicos com o produto, até o dia 04/04. Distrito Federal, 2021

Região	Nº de ocorrências						Total de Doses
	Quebra	Volume Inferior	Mudança de cor	Extravasamento	Excurção de Temperatura	Pressão	
Central	10	415	0	3	166	2	596
Cent Sul	10	424	0	0	0	0	434
Oeste	11	380	0	0	0	0	391
Sul	28	55	0	0	84	0	167
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Leste	0	291	0	0	0	0	291
Sudoeste	2	241	1	0	135	0	379
Total	61	1.806	1	3	385	2	2.258

Fonte: SEI. Acesso em 12/04/2021. Dados sujeitos a alterações.

Vale ressaltar que no dia 05/03/2021 a Anvisa autorizou que o Instituto Butantan reduzisse o envase da vacina Coronavac de 6,2 ml para 5,7 ml, e que após essa data houve um aumento significativo de queixas técnicas de volume inferior ao descrito em bula dessa vacina, sendo todas elas comunicadas a ANVISA para providências.

EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO (EAPV)

Frente à introdução de novas vacinas de forma acelerada, usando novas tecnologias de produção e que serão administradas em milhões de indivíduos, como as vacinas Covid-19, pode haver um aumento considerável no número de notificações de EAPV. Assim, torna-se fundamental o fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária no Distrito Federal.

Evento adverso pós-vacinação (EAPV) é qualquer ocorrência médica indesejada após a vacinação e que, não necessariamente, possui uma relação causal com o uso de uma vacina ou outro imunobiológico (imunoglobulinas e soros heterólogos). Um EAPV pode ser qualquer evento indesejável ou não intencional, isto é, sintoma, doença ou um achado laboratorial anormal. Erro de imunização é qualquer evento evitável que pode causar ou levar a um uso inapropriado de imunobiológico e que pode causar dano a um paciente. Pode estar relacionado à prática profissional, aos produtos e aos procedimentos, incluindo prescrição, manipulação, dispensação e administração.

Os EAPV são ainda classificados quanto à gravidade em Evento Adverso Grave (EAG) e Não-Grave (EANG). Um EAG é todo aquele que:

- Requer hospitalização por pelo menos 24 horas ou prolongamento de hospitalização já existente;
- Causa disfunção significativa e/ou incapacidade persistente (sequela);
- Resulte em anomalia congênita;
- Causa risco de morte (ou seja, induz à necessidade de uma intervenção clínica imediata para evitar o óbito);

- Causa o óbito.

Qualquer outro evento que não esteja incluído nesses critérios é considerado um EANG.

No caso da farmacovigilância de novas vacinas, também ganham destaque os Eventos Adversos de Interesse Especial (EAIE), ou seja, qualquer evento grave ou não grave, que causa preocupação do ponto de vista científico e médico e que requer mais investigação para sua caracterização.

A partir da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, todos os EAPV serão notificados e investigados no sistema e-SUS Notifica módulo EAPV. Todos os EAPV relacionados às vacinas Covid-19, graves ou não-graves, e os erros de imunização devem ser notificados.

O módulo EAPV do e-SUS Notifica foi disponibilizado pelo Ministério da Saúde na semana do início da campanha.

Após análise e retirada das duplicidades, até o dia 18/04/2021, foram notificados no sistema 1.700 casos de EAPV associados temporalmente às vacinas contra Covid-19. Lembrando que esses dados são preliminares e sujeitos à alteração.

Dos EAPV notificados, 1120 foram associados exclusivamente à vacina Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan, e 546 exclusivamente à vacina Covid-19-Covishield-Oxford/AstraZeneca.

Trinta e quatro foram encerrados como erro de imunização, pois o usuário foi vacinado de maneira inadvertida com as duas vacinas contra a Covid-19. Em um caso o intervalo entre as doses foi inferior a 14 dias, sendo então a segunda dose considerada inválida. Os demais receberam as duas vacinas com um intervalo maior do que 14 dias, nesses casos, esses indivíduos não poderão ser considerados como devidamente imunizados, no entanto, neste momento, não se recomenda a administração de doses adicionais de vacinas Covid-19 (Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, 5ª Edição, 15/03/2021). Nenhum caso apresentou evento adverso associado. (Tabela 7)

Até o momento, então, 476 fichas foram analisadas e encerradas. Após avaliação de causalidade, 93 casos foram classificados como causados por outros fatores que não as vacinas, e 379 casos foram associados aos imunobiológicos. (Tabela 8)

Com relação aos EAPV exclusivos à vacina Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan, 211 casos foram classificados como não graves, 42 erros de imunização (4 com evento não grave associado) e 3 graves, pois houve internação por mais de 24 horas. Dentre os sintomas apresentados após a vacina, no geral, 116 pessoas relataram cefaleia, 47 mialgia, 35 diarreia e 11 reação de hipersensibilidade cutânea.

Já com relação à vacina Covid-19-Covishield-Oxford/AstraZeneca, 80 foram classificados como não graves, 8 erros de imunização (2 com evento não grave associado), e 1 grave, pois o usuário apresentou paralisia facial periférica (causa disfunção significativa e/ou incapacidade persistente (sequela)). Os sintomas mais relatados foram: cefaleia (40), mialgia (35), febre (21) e reação no local de aplicação (18). (Figura 2)

Vinte e dois óbitos foram notificados por estarem temporalmente associados à vacina Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan, e nove óbitos associados temporalmente à vacina Covid-19-Covishield-Oxford/AstraZeneca. Após investigação, foi concluído que os 31 óbitos foram coincidentes com as vacinas, e não causados por elas.

Quatro óbitos por causa indeterminada/morte súbita ocorreram temporalmente associados à vacina Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan, e os dados da investigação não permitiram definir a causalidade.

Todos os demais casos seguem ainda em investigação para avaliação da causalidade e para classificação da gravidade.

Tabela 7. Casos notificados de EAPV associados temporalmente às vacinas contra Covid-19, no Distrito Federal, 2021.

IMUNOBIOLOGICO	CASOS NOTIFICADOS
Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan	1154*
Covid-19-Covishield-Oxford/AstraZeneca	580*
TOTAL	1734**

Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 18/04/2021. Dados sujeitos a alterações.

*34 fichas duplicadas devido erro de imunização - recebeu as 2 vacinas.

**Total: 1700 casos notificados.

Tabela 8. Fichas analisadas e encerradas.

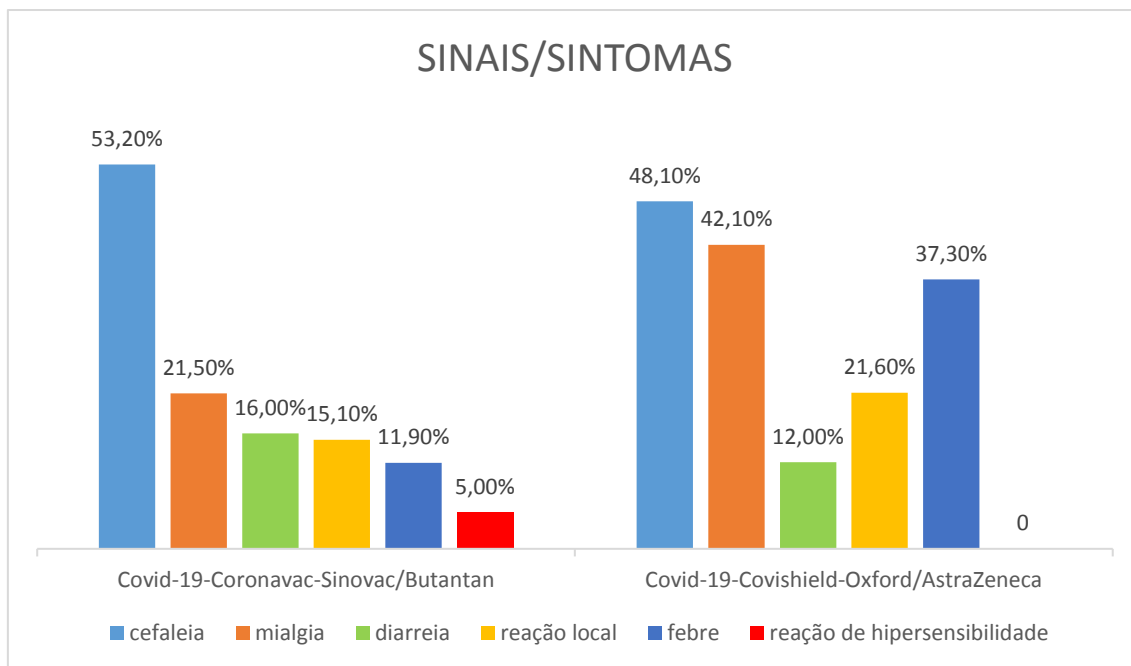
IMUNOBIOLOGICO	CLASSIFICAÇÃO				TOTAL
	EANG	EAG	EI	EI com evento	
Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan	211	3	72*	4	290*
Covid-19-Covishield-Oxford/AstraZeneca	80	1	40*	2	123*
TOTAL	291	4	112*	6	413**

Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 18/04/2021. Dados sujeitos a alterações.


*34 fichas duplicadas devido erro de imunização - recebeu as 2 vacinas.

**Total: 379 casos de eventos causados pelas vacinas.

Figura 2. Principais sinais e sintomas relacionados a cada imunobiológico.



Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 18/04/2021. Dados sujeitos a alterações.



Subsecretário de Vigilância à Saúde
Divino Valero Martins

Diretor de Vigilância Epidemiológica
Cássio Leonel Peterka

Gerência de Vigilância das Doenças Imunopreveníveis e de Transmissão Hídrica e Alimentar
Renata Brandão

Elaboração
 Anna Paula Bise Viegas - Área técnica de imunização/GEVITHA/DIVEP
 Gisele de Souza Pereira Gondim - Área técnica de imunização/GEVITHA/DIVEP
 Laís de Moraes - Área técnica de imunização/GEVITHA/DIVEP
 Ligiane Seles dos Santos- Área técnica de imunização/GEVITHA/DIVEP
 Milena Fontes Lima Pereira - Área técnica de imunização/GEVITHA/DIVEP
 Tereza Luiza de Souza Pereira – Núcleo de Rede de Frio/GEVITHA/DIVEP
 Karine Araújo Castro – Núcleo de Rede de Frio/GEVITHA/DIVEP

Colaboração e revisão
 Cássio Leonel Peterka- DIVEP
 Renata Brandão- GEVITHA

Dúvidas e Sugestões
 SEPS 712/912 Bloco D Asa Sul
 CEP: 70390-125